



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Friburgo apresenta o seguinte Projeto de Resolução Legislativa:

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Friburgo fica autorizada a proceder a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de forma autônoma ou em parceria com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

Art. 2º A Mesa Diretora nomeará, por meio de portaria, comissão de servidores para levantamento das vagas e necessidades dos setores.

Parágrafo único O relatório final da comissão será encaminhado à Mesa Diretora que, caso esteja de acordo, remeterá à comissão de licitação da Câmara Municipal ou ao Poder Executivo para iniciar a fase de escolha e contratação da organizadora do certame.

Art. 3º A regulamentação do Concurso Público ocorrerá por ato da Mesa Diretora, após contratação de pessoa jurídica responsável para realização do certame e com base nas vagas e critérios estabelecidos pela Lei Complementar Municipal 142/2022.

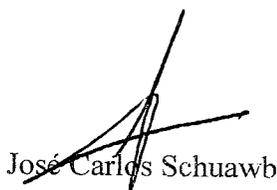
Art. 4º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 02 de agosto de 2022.


Vereador Wellington Moreira
Presidente da CMNF


Joelson do Pote

Professor André


José Carlos Schuawb


Vanderleia Abrace Essa Ideia